



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>33969/2025</u>	
Recebido em:	<u>05/06/2025</u>
Horário:	<u>19:55</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 161 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito Mário Sérgio Lubiana, que na realização do Desfile Cívico no Município de Nova Venécia, em comemoração ao Dia da Independência (07 de setembro), utilize a participação de escolas, grupos culturais, militares, bandas marciais, grupos comunitários e demais entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

A realização do desfile incentiva o civismo, o patriotismo e a identidade local, sendo importante ferramenta de integração entre escolas, famílias e comunidade. Além disso, é uma oportunidade para:

- Estimular o espírito de cidadania nas crianças e jovens;
- Promover a cultura, a educação e a história local;
- Fortalecer o vínculo entre poder público e sociedade civil,
- Oferecer momentos de lazer, arte e orgulho municipal.

O evento também pode servir como atrativo para moradores de bairros vizinhos e visitantes, movimentando a economia local e o setor cultural. Sugere-se que a realização do desfile seja acompanhada de ensaios com as escolas, estrutura adequada de som, segurança e logística para garantir a participação e a tranquilidade de todos os envolvidos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicito o empenho da administração municipal, para a organização do Desfile Cívico no ano de 2025, com ampla divulgação e engajamento da comunidade.

Sem mais, renovo votos de respeito e consideração.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2025, 71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo **PRD**

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em <u>27/06/2025</u>
Presidente da CMNV-ES